



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº553/2023

Requer informações acerca do funcionamento do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) no município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o serviço de atenção domiciliar surgiu como alternativa para oferecer atendimento aos usuários que não podem se locomover até os serviços de saúde do município, proporcionando uma assistência com qualidade e garantindo atenção integral em domicílio, oferecendo do ponto de vista da saúde e também humano, maior conforto e melhoria no atendimento prestado;

CONSIDERANDO a atenção domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar de baixa e média complexidade, aos cuidados iniciados nos Serviços de Atenção à Urgência e Emergência, e complementar à Atenção Básica;

CONSIDERANDO que o atendimento domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais são os critérios para admissão de usuários na SAD?
- 2) Quantos usuários são atendidos em média no mês pelo serviço?
Informar de atendimentos realizados no ano de 2021 e 2022.
- 3) Quantos veículos são usados para realização das visitas domiciliares? Esses veículos estão em boas condições de uso? O número de motoristas é suficiente?
- 4) Quais os tipos de procedimentos de maior complexidade podem ser realizados no domicílio pelo serviço?
- 5) Em relação aos insumos utilizados pelas equipes de atendimento domiciliar há algum elemento faltante? Ou morosidade na entrega pela Secretaria de Saúde?
- 6) Qual o número de altas médicas ocorridas nos últimos 02 (dois) anos? Quais são os critérios usados pelo serviço que podem acarretar a exclusão do usuário e por consequência sua descontinuidade?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9G55M6V14480T884>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9G55-M6V1-4480-T884



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4635/2023 29/05/2023 16:17 - CHAVE: 9G55-M6V1-4480-T884